



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 112 de 06 de Novembro 2017

“Nomeia a comissão de acompanhamento da conferência de educação em sua etapa municipal”

O Prefeito do Município de Maripá de Minas - MG no uso de suas atribuições legais e na forma da lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão de Acompanhamento da Conferência de Educação de Minas Gerais Etapa Municipal, a saber:

I - Representante da Gestão/Educação

Titular: Marialda Medina Matos de Rezende

II - Representante dos trabalhadores da Educação

Titular: Ana Paula Costa Lamha Barbosa

III - Representantes dos Estudantes

Titular: Layon da Silva

IV - Representante dos pais/mães e responsáveis

Titular: Rogéria da Silva Santos Barcelos Dimas

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria Aparecida Rissolo de Mendonça

Art. 2º - Os membros da Comissão hoje nomeados, não receberão nenhuma remuneração dos cofres públicos, seus encargos são de natureza não remunerada.


Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 06 de novembro de 2017.


SEBASTIÃO MACHADO NETO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 06/11/17 a 06/12/17

ASSINATURA DO SERVIDOR